



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 7.594 /2026

Altera a Lei nº 7.517/2025.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 7.517/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento, Tecnologia, Inovação e Pesquisa (COMDETIP) será composto por, no mínimo, 30 (trinta) membros titulares e seus respectivos suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, respeitada a seguinte composição:

Art. 2º Os incisos I, II, III e VI do art. 2º da Lei Municipal nº 7.517/2025 passam a vigorar com a seguinte redação:

I - quatorze representantes do Poder Público Municipal, sendo um da Secretaria Municipal de Saúde, um da Secretaria Municipal de Administração, dois da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dez indicados por outras secretarias ou órgãos municipais com atuação relacionada à inovação, tecnologia, desenvolvimento econômico ou educação e um representante do Poder Público Estadual, indicado pela Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico;

II - quatro representantes de instituições de ensino superior e/ou tecnológico, com atuação no município;

III – cinco representantes de entidades empresariais e do setor produtivo, sendo um da Câmara de Dirigentes Lojistas de Muriaé (CDL), dois de cooperativas de crédito com atuação local e dois de sindicatos ou instituições do terceiro setor;

VI – dois representantes de instituição de saúde;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 30 de março de 2026.

**MARCOS
GUARINO
DE
OLIVEIRA:28
285182649**

Assinado digitalmente por MARCOS
GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
20302311000112, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=MARCOS
GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.03.30 16:55:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé